CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/2020

Autor: Vereador Orlando Palhinha.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, a fim de em caráter de urgência, promova a homologado o concurso publicado no edital 03 de 29 de março de 2019, e sejam convocados os Psicólogos e Assistentes Sociais para que possa fornecer suporte social e psicológico aos profissionais de saúde envolvidos no atendimento dos vitimados pelo coronavirus.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Orlando Palhinha, indica ao Exmo. Sr. Prefeito que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, a fim de em caráter de urgência, promova a homologado o concurso publicado no edital 03 de 29 de março de 2019, e sejam convocados os Psicólogos e Assistentes Sociais para que possa fornecer suporte social e psicológico aos profissionais de saúde envolvidos no atendimento dos vitimados pelo coronavirus.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes